



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa: Joaquim Antão de Carvalho, 175, centro,
Francisco Macedo-PI, CEP: 64.683-000
E-mail: educacaofcmacedo@hotmail.com
Fone: (89)3435-0021



EDITAL Nº 002/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACEDO – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Novo Mais Educação, para o período letivo de 2018, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

- 1.1. O Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- 1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
- 1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade dos conselhos escolares e ocorrerá da seguinte maneira:
 - 1.5.1. Mediadores de Aprendizagem: R\$ 150,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana, com duração de 04 horas por turma;
 - 1.5.2. Facilitadores: R\$ 80,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana, com duração de 02 horas e 20 minutos por turma;
- 1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 4 turmas.
- 1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela escola.

2 – DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de etapa única de análise de currículo.
- 2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Matemática. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.
- 2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08:00 h às 13:00 h, de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.5. A Secretaria de Educação poderá designar comissões quantas necessárias para a análise dos currículos apresentados.
- 2.6. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.
- 2.7. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontos.
- 2.8. O voluntário poderá apresentar recurso para revisão de sua pontuação, com prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado parcial.
- 2.9. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
- 3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistirá qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Francisco Macedo – PI, 21 de maio de 2018.

Regina Evangelina de Sousa
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Período	Etapa	Local
24/05/2018	Divulgação do edital	Diário oficial dos municípios, Site da Prefeitura Municipal deste município, Portais Cidades na Net e nos murais da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, Escola Municipal Joaquim Antão de Carvalho, Escola municipal Professora Eleuza Maria de Alencar
De 28/05/2018 a 29/05/2018	Inscrições e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação
30/05/2018	Divulgação do resultado parcial	Secretaria Municipal de Educação
04/06/2018	Prazo para recurso	Secretaria Municipal de Educação
05/06/2018	Resultado Final após recurso	Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS**

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.
Acompanhamento da Matemática	

FACILITADORES	
Atividades Específicas	Descrição
Cultura e Artes	
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesanato expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda/Canto Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de

(Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa: Joaquim Antão de Carvalho, 175, centro,
Francisco Macedo-PI, CEP: 64.683-000
E-mail: educacao@comacado@hotmail.com
Fone: (89)3435-0021



	desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
Educação Patrimonial	Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
Esporte e Lazer	
Atletismo; () Badminton; () Basquete; () Futebol; () Futsal; () Handebol; () Natação; () Tênis de Campo; () Tênis de Mesa; () Voleibol; () Vôlei de Praia; Capoeira, Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual, Judo, Karate, Luta Olímpica, Taekwondo, Ginástica Rítmica.	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ESCOLA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS	TURNO DA ATIVIDADE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA	MEDIADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA MATEMÁTICA	MEDIADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO	TEATRO/PRÁTICA CIRCENSES	FACILITADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO	CAPOEIRA	FACILITADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO	FUTSAL	FACILITADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA ELEÚZA MARIA DE ALENCAR	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA	CADASTRO DE RESERVA MEDIADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA ELEÚZA MARIA DE ALENCAR	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA MATEMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA MEDIADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA ELEÚZA MARIA DE ALENCAR	CAPOEIRA	CADASTRO DE RESERVA FACILITADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA ELEÚZA MARIA DE ALENCAR	FUTSAL	CADASTRO DE RESERVA FACILITADOR 01	MANHÃ E TARDE
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA ELEÚZA MARIA DE ALENCAR	COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA FACILITADOR 01	MANHÃ E TARDE

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Críticos Gerais	Pontuações	Total máximo em cada item
Formação	Nível médio, modalidade normal.	3,0
	Nível superior na área	7,0
	Nível superior em área diferente da atividade	5,0
Declaração de atividades de trabalho voluntário no Programa Mais Educação.	2,5 pontos para cada ano/ciclo de atividade de trabalho voluntário, até o limite de 4 atividades.	10 pontos
Tempo de trabalho em outros Programas Sociais e Educacionais.	1,0 ponto para cada ano de trabalho.	5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos
	Pontuação total	40

OBS: É OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NO ITEM 2.2 DESTE EDITAL

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE _____ - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

R. G : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____

CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

_____ - PI, ____/____/2018

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE _____ - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____ - PI, ____/____/2018

Assinatura do responsável pela inscrição

(Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa: Joaquim Antão de Carvalho, 175, centro,
Francisco Macedo-PI, CEP: 64.683-000
E-mail: educacaofcomacedo@hotmail.com
Fone: (89)3435-0021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454, Centro
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de FRONTEIRAS-PI, gerido pela Unidade Gestora denominada de FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI, declara em atendimento ao disposto no artigo 3º da na Portaria MPS nº 519/2011 e no Edital de Credenciamento, nº 001, de 25 de abril de 2018, que o BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita sob o CNPJ nº 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação e informações solicitadas constantes do TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO que foram analisadas pelo Conselho de Deliberativo do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI, sendo considerada CREDENCIADA para o exercício profissional de ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.

A emissão do presente Atestado de Credenciamento não gera a obrigação de contratação nem da manutenção de recursos aplicados, não possuindo também caráter vinculante, de exclusividade ou de qualquer espécie de preferência.

Este atestado tem validade de 06 (seis meses) a contar de sua expedição.

FRONTEIRAS-PI, 21 de maio de 2018.

Maria José Ayres de Sousa
Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal

Valmir Bezerra Fernandes
Valmir Bezerra Fernandes
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
FRONTEIRAS
PORT. Nº 104/2017 - CPF: 329.336.948-72

Tairondia Maria Sousa Silva
Tairondia Maria Sousa Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
RAZÕES DE RECURSO:
Data: ___/___/2018
Assinatura Recorrente:
Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454, Centro =
TELEFAX: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

ATA 003/2018
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Fronteiras - Piauí.

Essa vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito (21/05/2018) reuniram-se ordinariamente às nove horas (09:00h) na sede do Fundo de Previdência do município de Fronteiras - Piauí, localizada na avenida bandeirantes, nº 4541a, centro, os membros do Conselho Deliberativo, para acompanhar a regularidade dos documentos que a Instituição Brasileira de Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em cominção, os quais foram exigidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, através do Edital de Credenciamento 001/2018, e a capacidade de arcar com os investimentos do nosso Fundo de Previdência. O quórum mínimo exigido de acordo com as regras estatutárias e em seguida após o momento acima citado, também estavam presentes a autoridade administrativa e financeira, a Sra. Tairondia Maria Sousa Silva e os membros do Conselho Deliberativo Tairondia Maria Sousa Silva, Maria Elisete Barbosa de Araújo e Carmine Maria Bezerra Fernandes. Após terem conferido e aprovado por unanimidade, o quórum de 05 (cinco) membros, com a seguinte pauta: 1ª) a regularidade dos documentos que a Instituição Brasileira de Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em cominção, os quais foram exigidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, através do Edital de Credenciamento 001/2018, e a capacidade de arcar com os investimentos do nosso Fundo de Previdência. 2ª) a regularidade dos documentos que a Instituição Brasileira de Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em cominção, os quais foram exigidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, através do Edital de Credenciamento 001/2018, e a capacidade de arcar com os investimentos do nosso Fundo de Previdência. 3ª) a regularidade dos documentos que a Instituição Brasileira de Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em cominção, os quais foram exigidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, através do Edital de Credenciamento 001/2018, e a capacidade de arcar com os investimentos do nosso Fundo de Previdência. 4ª) a regularidade dos documentos que a Instituição Brasileira de Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em cominção, os quais foram exigidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, através do Edital de Credenciamento 001/2018, e a capacidade de arcar com os investimentos do nosso Fundo de Previdência. 5ª) a regularidade dos documentos que a Instituição Brasileira de Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em cominção, os quais foram exigidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, através do Edital de Credenciamento 001/2018, e a capacidade de arcar com os investimentos do nosso Fundo de Previdência.

PORTARIA N.º 015/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, inciso V, e art. 67, inciso II e XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Geminiano - PI, Sra. Valtania Maria de Sousa, Maria Elisete Barbosa de Araújo e Carmine Maria Bezerra Fernandes, para realizarem a avaliação de imóvel para fins de desapropriação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Geminiano/PI, 17 de Maio de 2018.

Erculano Edmilson de Carvalho
ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal